CONTRATO Nº 003/2006

ORIGEM: PEDIDO DE COMPRA Nº 0043/2006

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2006 A 13 DE JANEIRO DE 2007

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 25 de Julho, n° 538, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 973, Bairro Vale dos Pinheiros, Garibaldi/RS, CPF n° 196.249.640-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 76.535.764/0002-29, com sede na Rua Borges de Medeiros, n° 512, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada por FREDERICO ALVAREZ, portador do CPF nº 043.141.638-95 e ALEX SANDRO MARTINS DE LIMA, portador do CPF nº 631.346.400-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É objeto do presente contrato o fornecimento dos meios de telecomunicações para provimento do serviço 'IP TURBO 128Kbps', para fins de conexão à Internet, banda simétrica, faixa de 8 endereços fixos e válidos e *interface* Ethernet proporcionada pela entrega do *modem router*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São características gerais dos serviços contratados: banda simétrica de transmissão/recepção; acesso dedicado; e 8 endereços IP's fixos e válidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços ora contratados detêm as seguintes características técnicas: acesso dedicado à Internet; velocidade simétrica, em localidades com atendimento ADSL; faixa de 08 endereços IP's válidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA locará um *roteador* com as configurações de *interface* V.35, conector padrão M.34.